



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira n° 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 039 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO em nº 51/2021
Em 12/11/2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G n° 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de **R\$ 10.499.689,06 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**. O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.10.00	Depto Municipal de Obras e Serviços			
01.10.01	Depto Municipal de Obras e Serviços			
15.4510001.1003	Pavimentação Asfáltica Urbana			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	598	02.100.0103	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	601	02.100.0106	100.000,00
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	599	02.100.0104	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600	02.100.0105	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	602	02.100.0107	149.689,06
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes			
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes			
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	603	05.100.0102	5.730.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	604	05.100.0108	3.820.000,00
Total da Suplementação				10.499.689,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação de convênios a ser apurado nas seguintes fichas de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 222 – Pavimentação SDRREQ2021008984DM**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a ser utilizado na ficha 598 de despesa para pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas. Rua Maranhão e Rua Brasília no Bairro Santa Rita; Rua Professora Ordália Barros no Bairro de Pedro Barros e Rua Martin Luther King no Bairro Vila Formosa;
- **Ficha de Receita 223 – Drenagem e Saneamento – SDRREQ2021011031DM**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 599 na Estrada da Teagem no bairro Teagem para Rede de Abastecimento de Água;
- **Ficha de Receita 224 – Pista de Caminhada – SDRREQ2021011025DM**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 600 de despesa para construção/reforma de Pista de Caminhada na Rua Antônio Antunes de Almeida no bairro de Oliveira Barros;
- **Ficha de Receita 225 – Pavimentação – SDRREQ2021011073DM**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser utilizado na ficha 601 de despesa para pavimentação da Rua Vereador Rubens Silva no Bairro Centro;
- **Ficha de Receita 226 – Drenagem e Iluminação - SDRREQ2021009328DM**, no valor **R\$ 149.689,06 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**, a ser utilizado na ficha 602 da seguinte forma: 1º - Drenagem: Estrada das Pannels no Bairro Pannels - **Valor: 61.126,46**, e; 2º - Iluminação: Estrada do Moraes no Bairro Moraes; Estrada da Mutuca no bairro Mutuca; Estrada da Serraria no bairro Serraria; Estrada do Divisor no bairro do Divisor; Estrada da Teagem no bairro Teagem; Marginal de acesso ao Kamait e Rua 6 no bairro Kamait, Estrada das Pannels no bairro Pannels; Estrada da Barra Funda no bairro Barra Funda e Estrada do Engenho no bairro Engenho - **Valor 88.562,60**;
- **Ficha de Receita 227 – Complexo Esportivo 037575/2021**, no valor **R\$ 5.730.000,00 (cinco milhões setecentos e trinta mil reais)**, a ser utilizado na ficha 603 de despesa para Construção do Complexo Esportivo no Campo dos Trabalhadores - Rua Benedito Moura;
- **Ficha de Receita 228 – Reforma Ginásio de Esportes 037634/2021**, no valor **R\$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil reais)**, a ser utilizado na ficha 604 de despesa para Reforma do Ginásio de Esportes - Rua Emilio Martins Ribeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de novembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 039/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei: Ordinária
RECEBIDO em 12/11/2021
Em 12/11/2021

Miracatu, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 039/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, visa atender as demandas do Departamento Municipal de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Esportes e Lazer, visando atender as propostas de convênios Estadual e Federal.

De todos os valores informados no presente projeto de lei seguem juntamente os respectivos documentos dos repasses, os quais seguem abaixo discriminados:

1. **Pavimentação SDRREQ2021008984DM**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, mais contrapartida no valor de **R\$ 8.837,29 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**, a ser utilizado para pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas. Rua Maranhão e Rua Brasília no Bairro Santa Rita; Rua Professora Ordália Barros no Bairro de Pedro Barros e Rua Martin Luther King no Bairro Vila Formosa;
2. **Drenagem e Saneamento SDRREQ2021011031DM**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, mais contrapartida no valor de **R\$ 34.791,62 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**, a ser utilizado na Estrada da Teagem no bairro Teagem para Rede de Abastecimento de Água;
3. **Pista de Caminhada SDRREQ2021011025DM**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, mais contrapartida no valor de **R\$ 1.479,56 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser utilizado para construção/reforma de Pista de Caminhada na Rua Antônio Antunes de Almeida no bairro de Oliveira Barros;
4. **Pavimentação SDRREQ2021011073DM**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, mais contrapartida de **R\$ 6.311,11 (seis mil trezentos e onze reais e onze centavos)**, para pavimentação da Rua Vereador Rubens Silva no Bairro Centro;
5. **Drenagem e Iluminação SDRREQ2021009328DM**, no valor **R\$ 149.689,06 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**, para Drenagem da Estrada das Pannels no Bairro Pannels e para Iluminação: Estrada do Moraes no Bairro Moraes; Estrada da Mutuca no bairro Mutuca; Estrada da Serraria no bairro Serraria; Estrada do Divisor no bairro do Divisor; Estrada da Teagem no bairro Teagem; Marginal de acesso ao Kamait e Rua 6 no bairro Kamait, Estrada das Pannels no bairro Pannels;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Estrada da Barra Funda no bairro Barra Funda e Estrada do Engenho no bairro Engenho;

6. **Construção do Complexo Esportivo**, no valor **R\$ 5.730.000,00** (cinco milhões setecentos e trinta mil reais), mais contrapartida no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para Construção do Complexo Esportivo no Campo dos Trabalhadores - Rua Benedito Moura;
7. **Reforma Ginásio de Esportes**, no valor **R\$ 3.820.000,00** (três milhões e oitocentos e vinte mil reais), mais contrapartida de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), a ser utilizado para Reforma do Ginásio de Esportes - Rua Emilio Martins Ribeiro.

Assim sendo, solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis a tramitação em regime de urgência, para que possamos efetuar o atendimento das demandas do nosso município, objeto do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP